



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA Nº. 15/EJUD/TRT19, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA BIANCA TENÓRIO CALAÇA, VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Of. Circular CONEMATRA n.º 11/2016, que trata da 52ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, de 24 de janeiro de 2017;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente do TRT da 19ª Região, de 02 de março de 2017;

Considerando o informado na Proposta de Concessão de Diárias EJUD Nº. 01/2017, de 15 de fevereiro de 2017; e

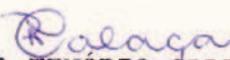
Considerando o Proad n.º 50768/2017,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas, a Excelentíssima Senhora Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Diretora da Escola Judicial do Tribunal do Trabalho da 19ª Região, que se deslocará à cidade de São Luís - MA, no dia 15.03.2017, com retorno previsto para o dia 17.03.2017, a fim de participar da 52ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, no dia 16 de março de 2017, em São Luís - MA.

II - DETERMINAR que, ao retornar, a Desembargadora apresente à Escola Judicial os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.


BIANCA TENÓRIO CALAÇA
Vice-diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região